



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6281 - Sexta-feira, 26 de junho de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 26 de junho de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 29 de junho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DENIAN COUTO COELHO, 777095/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10699661 de 23/06/2020 (Processo 20.0.000047859-9).

DESIGNA a servidora MARIELI CRISTINA FOLETTI ELTZ, 1413562/2, Assistente, para responder pelos encargos da função de Chefe de Unidade, da Unidade de Educação Corporativa (UGC), da Escola de Gestão Pública (EGP), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a contar de 09 de junho de 2020, através da Portaria 10587096 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000051860-4).

DESIGNA THAIS DE MARCHI, matrícula 1095463/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2018 a 31/12/2018, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10695332, de 22/06/2020 (processo 19.0.000144275-1).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10717265 de 24/06/2020 (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS	496º geral	

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10718686 de 24/06/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
JECYNARA RABEBA DE ANDRADE	DE 116º Negro (1061º geral)	
SANDRYANE OLIVEIRA VIEIRA	DE 117º Negro (1069º geral)	

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10720107 de 24/06/2020 (processo 20.0.000004694-0, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
LETICIA CAGLIARI	499º geral	

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10729235 de 25/06/2020 (processo 20.0.000009124-4, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
MATEUS SCHUTZ BORGES	500º geral	

RELOTA THAIS DE MARCHI, matrícula 1095463/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/01/2018, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10695293, de 22/06/2020 (processo 19.0.000144275-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DENIAN COUTO COELHO, 777095/2, Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 10459944 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2020, que o convocou para Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 10699651, de 23/06/2020 (Processo 20.0.000047859-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JUAREZ DA ROSA FLORES, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 464º Geral, a Portaria 10668221, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10717157 de 24/06/2020 (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 9822423, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo item 16.3, c, I do Edital de Abertura do certame 07/2016 e artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 10718283 de 24/06/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS TERRA DE SOUSA	89º Negro (789º geral)
MAX ARIEL MONTEIRO SANTOS	90º Negro (791º geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LARISSA MOREIRA DA ROSA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 445º Geral, a Portaria 10640692, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10720034 de 24/06/2020 (processo 20.0.000004694-0, autorizado em 21/02/2020).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARINES CAMARGO SERRATTI, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 434º Geral, a Portaria 10610087, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10729204 de 25/06/2020 (processo 20.0.000009124-4, autorizado em 21/02/2020).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17/04/2020, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto dos Conselhos Tutelares o servidor LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matr. 1137093. Os servidores designados serão responsáveis, nos locais informados, pelo exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial nº 68.699, decorrente do da Cotação Eletrônica para Dispensa de Licitação nº 004/2019 e celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA (CNPJ 90.330.325/0001-25), cujo objetivo é a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos e supervisor, para atendimento à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Através da Portaria 10729200 de 25/06/2020 (Processo 19.0.000032431-3).

DISPENSA, a contar de 17/04/2020, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta dos Conselhos Tutelares a servidora MARIANE DOS SANTOS IVANKO, mat. 1344910, referente ao Contrato registrado na PGM/PMPA sob o nº 68.699, decorrente do Contrato Emergencial 68.699/2019, e celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA (CNP 90.330.325/0001-25). Através da Portaria 10728185 de 25/06/2020 (Processo 19.0.000032431-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 037 de 15/01/2020, publicada no DOPA em 20/01/2020, que designa THIAGO FRANK, matrícula 561293/01, Médico, como Gestor do Termo de Colaboração para atividades da Atenção Primária com a Sociedade Sulina Divina Providência, substituindo por DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/01, Médica, como Titular, e LUCAS WOLLMANN, 908578/02, Coordenador, através da Portaria 610, de 26/06/2020 (processo 19.0.000147791-1).

ALTERA a Portaria 1464 de 30/12/2019, publicada no DOPA em 30/12/2019, que designa THIAGO FRANK, matrícula 561293/01, Médico, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, para a Gestão da Parceria do Termo de Colaboração para atividades da Atenção Primária com a Associação Hospitalar Vila Nova, substituindo por DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/01, Médica, como Titular, e LUCAS WOLLMANN, 908578/02, Coordenador, como Suplente, através da Portaria 612, de 26/06/2020 (processo 19.0.00014780-2).

ALTERA a Portaria 036 de 15/01/2020, publicada no DOPA em 17/01/2020, que designa THIAGO FRANK, matrícula 561293/01, Médico, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, para a Gestão da Parceria do Termo de Colaboração para atividades da Atenção Primária com a Fundação Universitária de Cardiologia-Instituto de Cardiologia, substituindo por DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/01, Médica, como Titular, e LUCAS WOLLMANN, 908578/02, Coordenador, como Suplente, através da Portaria 611, de 26/06/2020 (processo19.0.000147798-9).

ALTERA a Portaria 1465 de 30/12/2019, publicada no DOPA em 30/12/2019, que designa THIAGO FRANK, matrícula 561293/01, Médico, como Gestor do Termo de Colaboração para atividades da Atenção Primária com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, substituindo por DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/01, Médica, como Titular, e LUCAS WOLLMANN, 908578/02, Coordenador, através da Portaria 613, de 26/06/2020 (processo 19.0.000147804-7).

DESIGNA MAGALI BENTO, 1130242/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, substituindo NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 456400/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LP, de 20/07/2020 a 18/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 591 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, matrícula 1160141-01, como Fiscal de Serviço Titular e a servidora KAREN CRISTINA CORREA DE MELLO, matrícula 359856-02, como Fiscal de Serviço Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71.845, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto do Câncer Infantil - ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, cujo objeto é integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços para atendimento a pacientes com câncer infanto-juvenil e a seus familiares, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 607, de 25/06/2020 (processo 19.0.000088626-5).

DESIGNA os servidores, conforme anexo 1, para exercer a função de preceptores, com carga horária de 40 horas semanais, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Saúde, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 489 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000052020-0).

Preceptores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3427_ce_293171_1.pdf

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KLAUS MARTINI LOWENHAUPT, 81140.6/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Saúde Mental Adulto Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/05/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2019 Atividade de Médico Psiquiatra/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 805, de 19/06/2020 (processo 20.0.000049861-1).

CONCEDE, a MARIA ARLETE CATARINA, 31169.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 807, de 19/06/2020 (processo 19.0.000141159-7).

CONCEDE, a ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE OLIVEIRA, 47421.9/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 809, de 22/06/2020 (processo 20.0.000051378-5).

CONCEDE, a ANELISE DE CARVALHO MANITO, 117451.7/2, Auxiliar de Enfermagem TEMP1 da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 12/06/2020 a 09/10/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Restinga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 810, de 22/06/2020 (processo 20.0.000054157-6).

CONCEDE, a RENATA MARIA MELO, 37660.0/4 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Ceres/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 811, de 22/06/2020 (processo 19.0.000100153-4).

CONCEDE, a ELIANE TERESINHA DE OLIVEIRA LEMOS, 125627.0/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 02/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2010 Atividade Técnico em Enfermagem/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 817, de 23/06/2020 (processo 19.13.000001218-3).

CONCEDE, a LUCIANE MARTINS SIMOES, 148783.3/2 Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/06/2020 a 13/10/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 818, de 23/06/2020 (processo 20.0.000053923-7).

CONCEDE, a NEI MARCELO ZAMBIASI, 152515.8/1 Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Sul/Centro-Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 12/06/2020 a 09/10/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 819, de 23/06/2020 (processo 20.0.000053627-0).

FAZ CESSAR, a contar de 27/05/2020, em relação a KLAUS MARTINI LOWENHAUPT, 81140.6/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1087, de 05/12/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 804, de 19/06/2020 (processo 20.0.000049861-1).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019, em relação a MARIA ARLETE CATARINA, 31169.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1033, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 806, de 19/06/2020 (processo 19.0.000141159-7).

FAZ CESSAR, a contar de 12/11/2019, em relação a ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE OLIVEIRA, 47421.9/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1055, de 20/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 808, de 22/06/2020 (processo 20.0.000051378-5).

FAZ CESSAR, a contar de 12/11/2019, em relação a IANARA RANIRA FERREIRA, 30327.9/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 93, de 11/03/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 815, de 22/06/2020 (processo 20.0.000051954-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/2020, em relação a ELIANE TERESINHA DE OLIVEIRA LEMOS, 125627.0/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 981, de 28/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 816, de 23/06/2020 (processo 19.13.000001218-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, Guarda Municipal do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 23/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 806 de 25/06/2020 (processo 20.10.000004678-2).

MODIFICA, em relação a PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 802 de 24/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2020, que modificou a Portaria 778 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2020, que designou para substituir FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, Guarda Municipal, FV20206, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, quanto ao período que passa a ser de 06/06/2020 a 22/06/2020, através da Portaria 805 de 25/06/2020 (Processo 19.10.000009238-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a comissão de sindicância instaurada pela Portaria 526 de 23/12/2019 para apurar os fatos arrolados no processo SEI nº 19.14.000002615-7, designando EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 87087.3/06, Chefe de Unidade, como membro; alterando a condição do servidor ORLANDO BULSO JUNIOR, 138423.6/02, de membro para secretário; e alterando a condição do servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 34089.6/02, de secretário para membro, através da Portaria 167 de 24/06/2020 (processo 19.14.000002615-7).

CONVOCA, a contar de 18/06/2020, HERBERT BERNST ANTÔNIO, matrícula 152148.9/01, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 166 de 24/06/2020 (processo 20.14.000000822-7).

FAZ CESSAR, a contar de 26/06/2020, em relação a FABIANO BRUM BERESFORD, 78536.5/03, Assistente Administrativo, AA.4.04.06, os efeitos da Portaria 109, de 23/03/2020, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, com ônus para o destino, no período de 16/03/2020 a 31/12/2020, devido retorno à origem, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 166, de 22/06/2020 (processo 20.0.000025355-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MARIA LISETTE DA SILVA, 1381784/04, Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 29/06/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 343, de 25/06/2020 (Processo 20.15.000003095-5).

CONVOCA MARIA LISETTE DA SILVA, 1381784/04, Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da

Direção Técnica, 70501003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/06/2020, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 344, de 25/06/2020 (Processo 20.15.000003095-5).

NOMEIA MARIA LISETE DA SILVA, 1381784/04, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 29/06/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 342, de 25/06/2020 (Processo 20.15.000003095-5).

REGULARIZA o regime especial de trabalho, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 345, de 25/06/2020 (Processo 20.15.000003103-0).

TIPO	REGIME	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONVOCA	Regime de Tempo Integral	761907/01	MARGARETE DE FATIMA VIEIRA	14/01/1999	REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NATÁLIA DE ALMADA PEREIRA, 1525883/01, Secretário de Conselho, 2.6.2.4, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/06/2020, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei Complementar 11.922, de 23/09/2015, e Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 73, de 25/06/2020 (processo 20.13.000002915-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 152 de 24/06/2020 (processo 20.13.000002794-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BRONILDA HENNRICH MARCIANO	693112/01-1	PEDRO MARCIANO	693112/01	31/05/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 151 de 23/06/2020 (processo 20.13.000002632-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA MARGARIDA BRAZ	33148/01-1	ERY BRAZ	33148/01	22/05/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 150 de 23/06/2020 (processo 20.13.000002329-6).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SONIA MARIA SERRES FOTI	264122/01-1	ANTONIO CARLOS LUZZI FOTI	2264122/01	21/04/2020

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000094752-3 – DEFERE o pedido apresentado por JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 219359/2, inativa, de indenização de licença prêmio, com base no Parecer 1194/15 – PPE/PGM e Nota Técnica PMS-01 204 / 2020.

Processo 20.0.000006154-0 - DEFERE PARCIALMENTE, o pedido de indenização de férias, apresentado por ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, inativo, com base na análise da área competente e Nota Técnica 190/2020 – PMS-01/PGM.

Processo 20.0.000052387-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ENITA MARISTELA CARDOSO PALMA, 243489/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000053943-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LAIS HELENA DIAS, 252600/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000051039-5 - INDEFERE, em relação a servidora LISIANE MORAES SPINDOLA, 880581/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000050578-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 02/01/2020, relativo à servidora SIBELE BREYER LESSA, matrícula 817007/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000049576-0 - INDEFERE o pedido de abono de meia falta do dia 24/03/2020, relativo ao servidor FRANCISCO JARDEL PAIM DE FREITAS, 1047752/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002754-2 - DEFERE, em 22/06/2020, em relação a LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249, técnico em tratamento de água e esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1060 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1985 a 28/02/1986;

Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/1986 a 31/10/1986;

Per. Contr. CNIS 3 - 01/01/1987 a 30/06/1988.

Processo 19.13.000008015-4 – MODIFICA, em 24/06/2020, em relação a ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Porto Alegre a averbação efetuada através do processo 001.014668.97.1, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3054 dias.

CECM Trab. Cia Carris Porto Alegrense LTDA – 14/04/1980 a 05/11/1982;

Pontifícia Universidade Católica do RS – 06/05/1983 a 03/05/1987; 01/06/1988 a 21/03/1990.

Processo 009.001595.10.5 -MODIFICA, em 22/06/2020, em relação a CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 536316, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social averbado pelo presente processo, e publicada em Diário Oficial de Porto Alegre edição 6227, de 13/04/2020, conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 4772 dias

-Somal - 08/03/1988 a 08/05/1988;

-Casa de Saúde Santana do Livramento S/A-23/05/1988 a 04/07/1988;

-Sociedade Portuguesa de Beneficência-08/08/1988 a 26/02/1989;

-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-10/03/1989 a 08/09/1991; 01/09/1992 a 30/12/1994;

-Hospital Maia Filho Ltda-08/06/1992 a 16/08/1992;

-Fundação Universitária de Cardiologia- 02/01/1995 a 28/02/1998; 01/05/1998 a 30/06/1999; 01/05/2000 a 16/07/2002;

-Associação dos Moradores da Cidade de Deus- 08/07/1999 a 13/03/2000.

Processo 17.13.000002225-0 - MODIFICA, 22/06/2020, em relação a HERON NUNES ESTRELLA, 415756, procurador municipal da Procuradoria-Geral do Município, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo e publicada em Diário Oficial de Porto Alegre Edição nº 5534, de 29/06/2017, quanto aos períodos e total de dias, que passam a ser os abaixo discriminados, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 2973 dias

-Winkelmann e Cia Ltda-01/04/1980 a 30/05/1981;

-Não Cadastrado -01/09/1981 a 17/11/1982;

-Banco Sul Brasileiro S/A-03/01/1983 a 17/02/1984;

-Porto Alegre Contadoria Judicial-01/03/1984 a 15/10/1984; 02/01/1985 a 29/11/1985;

-Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A-09/12/1985 a 18/08/1986;

-Heron Nunes Estrella-19/08/1986 a 17/01/1989.

Processo 18.13.000007018-8 - MODIFICA, 22/06/2020, em relação a ADRIANA DA CUNHA PEREIRA, 422244, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 001.021503.01.0, quanto ao total de dias averbados que passa a ser de 1949 dias, e quanto aos períodos dos empregadores que passam a ser os abaixo especificados, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social

-Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda-08/04/1986 a 31/12/1990;

-Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF-02/08/1997 a 15/03/1998.

Processo 005.000887.09.9 -MODIFICA, em 24/06/2020, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, matrícula 664460, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social averbado pelo presente processo, e publicada em Diário Oficial de Porto Alegre edição 3537, de 12/06/2009, conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 7288 dias

-Cooperativa dos Estudantes de Porto Alegre Ltda-08/03/1976 a 14/05/1976;

-Pilla Guarita Engenharia Ltda-06/09/1976 a 05/10/1976;

-Comercial Borgatti de Gêneros Alimentícios Ltda-01/11/1976 a 04/01/1977; 01/04/1980 a 30/12/1982;

-Gilberto Schneider & Cia Ltda-01/02/1978 a 13/06/1979;

-PROMED Comércio de Material de Escritório Ltda-14/03/1983 a 09/03/1984;

-Taxi Lotação Cristo Redentor Ltda-13/07/1984 a 02/06/1985;05/12/1988 a 01/11/1989;

-Expresso Nossa Senhora do Trabalho Ltda-07/06/1985 a 31/07/1986;

-Companhia Carris Portoalegrense-04/08/1986 a 20/09/1988;31/07/1995 a 30/04/2002;

-Transuni Transportes Especiais Ltda-02/01/1991 a 02/08/1993.

Processo 20.13.000002261-3 – MODIFICA, em 24/06/2020, em relação a HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES, 169812, inspetor de alunos da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição efetuada as Forças Armadas, através do processo 001.026025.87.6.00000, quanto ao total de dias, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Forças Armadas : 315 dias

Ministério da Defesa – 04/02/1980 a 15/12/1980

Processo 18.13.000005248-1 - MODIFICA, em 22/06/2020, em relação a KAREN DE MEDEIROS DABDAB, 363057, médica veterinária da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do processo 001.042347.98.0, conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 1107 dias.

Per. Contr. Cnis 1 -1/01/1993 a 31/10/1993;

Per. Contr. Cnis 2 - 01/01/1994 a 13/03/1996.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 61/2020 PROCESSO SELETIVO INTERNO PROCESSO 20.0.000051432-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, informa os candidatos selecionados para as vagas de Assessor de Governança, abertas através do Edital 48/2020 - Processo Seletivo Interno do Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos/SMPG, conforme segue:

Assessor de Governança:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105	SMPG
ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995	SMS
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940	SMS
LÉO DOMINGUES MESQUITA	317266	SMDE

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 65/2020 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2020 – OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (anexo I) e do Processo Seletivo Simplificado – Auxiliar de Farmácia (anexo II), conforme disposto nos itens 3.6 e 6.1 do Edital 30-2020 e item 15.1 do Edital 25-2020 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município,

para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
 - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 02/07/2020.
 - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 03/07/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 06/07/2020, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3427_ce_293218_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3427_ce_293218_2.pdf

EDITAL 66/2020 **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2020 – OPERAÇÃO INVERNO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (anexo I), conforme disposto nos itens 3.6 e 6.1 do Edital 30-2020 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município, para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
 - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 02/07/2020.
 - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 03/07/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).

4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 06/07/2020, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3427_ce_293219_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 076/2020 **PROCESSO 18.0.000008087-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA, de redistribuição dos valores entre rubricas do Termo de Fomento nº 054-2020, captados no projeto “Instituto Vida Solidária 2014-2016”, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que passará da rubrica de “Pagamento de Pessoal e Encargos” para a rubrica de “Pagamento de Serviços de Terceiros”. Como a alteração tem valor de mais de 10% (dez por cento) do valor recebido na parcela, terá que ser feito um Termo Aditivo. A instituição está ciente desta obrigatoriedade.

Sessão plenária Virtual nº 03/2020, 08 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 076/2020 **PROCESSO 19.0.000080290-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL RIOGRANDENSES de prorrogação em 120 dias do prazo de aplicação de recurso repassado através do Termo de Colaboração 006/2019 – Edital 01/2019 – a contar de 20/04/2020.

Sessão Plenária nº 014/2020 do COMUI, 12 de maio de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 078/2020

PROCESSO 19.0.000150683-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CENTRO DE REABILITAÇÃO – EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA, no que se refere a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2020, para aplicação do recurso financeiro e consequente prestação de contas, no valor de R\$ 50.802,00 (cinquenta mil oitocentos e dois reais), recebidos na 1ª parcela do Termo de Fomento nº 073/2019-2, do projeto “Manutenção Institucional 2017”.

Sessão plenária Virtual nº 03/2020, 08 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 079/2020

PROCESSO 19.0.000083497-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de prorrogação do prazo de aplicação de recurso repassado através do Termo de Fomento 006/2019 até o dia 08/07/2020.

Sessão Plenária nº 015/2020 do COMUI, 19 de maio de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 080/2020

PROCESSO 19.0.000126730-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a planilha referente aos nomes das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS ao Chamamento Público do Edital 020/2019 do CMDCA, com os respectivos valores para serem colocados no Plano de Aplicação. As instituições habilitadas seguem o fluxo do edital normalmente, atentando para o prazo da entrega dos documentos da segunda fase, que passou a ser entre os dias 15/04/2020 e 26/04/2020, conforme resolução 074/2020 do CMDCA e os demais prazos seguirão o que já foi estabelecido pelo próprio Edital (inclusive os horários de entrega dos documentos). Nesta plenária virtual apontou-se, em outra planilha, as OSC NÃO HABILITADAS, depois da análise dos recursos de falhas na Tecnologia de Informação (TI), conforme previsto também na resolução 074/2020 do CMDCA. Ambas as planilhas encontram-se anexas à presente resolução.

Sessão plenária Virtual nº 04/2020, 14 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 081/2020

PROCESSO 17.0.000104755-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de REEMBOLSO solicitado pela OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM MORRO SANTANA, do valor dos recursos próprios da Instituição, utilizado na rubrica “Pagamento de Pessoal e Encargos”, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), visto que o repasse da parcela 05

(termo de fomento 038/2019), do Projeto “Esporte em Ação 2018/2019”, foi feito após o 5º dia útil do mês regulamentado por legislação específica, com base no Decreto Lei Municipal 19.775, art. 38, de 27 de junho de 2017.

Sessão plenária Virtual nº 05/2020, 15 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 108/2020 **PROCESSO 17.0.000104755-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM MORRO SANTANA, no que se refere a substituição do Plano de Aplicação do Projeto “Esporte em Ação 2018-2019”, Termo de Fomento Nº 038-2019-2, referente parcela 06/06 (rubrica de pagamento de pessoal e encargos), onde constou uma lista de colaboradores, deverá constar o pagamento de uma Coordenadora Técnica, conforme descrito no ofício de 02/06/2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 11/2020, 03 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 118/2020 **PROCESSO 17.0.000104755-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “Esporte em Ação 2018-2019” da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM MORRO SANTANA, considerando o ofício de 02/06/2020, enviado pela entidade que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período.

Sessão plenária Virtual nº 12/2020, 04 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 081/2020 **PROCESSO 19.0.000090234-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS de pagamento de despesas com reformas e readequação do espaço físico para instalação de lavadora e extratora na lavanderia da SPAAN. O valor R\$ 19.680,00 será empregado nas rubricas “Permanente” e “Outros”.

Sessão Plenária nº 016/2020 do COMUI, 26 de maio de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 082/2020 **PROCESSO 19.0.000120339-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – STEPS, referente a utilização de saldo, no valor de R\$ 7.473,12 (Sete mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), que foi recebido na parcela 04 do termo de fomento 056-2019-1, do projeto” WimBelemDon 2018-2020” e que seja aplicado junto à parcela 05 do mesmo termo.

Sessão plenária Virtual nº 05/2020, 15 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 083/2020

PROCESSO 18.0.000059206-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM CRUZEIRO DO SUL , no que se refere a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/04/2020, para aplicação do recurso financeiro e consequente prestação de contas, do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), recebidos na 5ª parcela do Termo de Fomento nº 054-2017, do projeto “ Qualificação e Manutenção de Programas”.

Sessão plenária Virtual nº 05/2020, 15 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 129/2020

PROCESSO 18.0.000059206-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM CRUZEIRO DO SUL, de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, a contar de 17/06/2020, para execução do Projeto “Qualificação e Manutenção de Programas”, referente a 7ª parcela do Termo de Fomento 054/2017, conforme Ofício CRU 10/2020 da Instituição.

Sessão plenária 14/2020, 17 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 084/2020

PROCESSO 001.003550.16.8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL, referente a utilização de saldo, no valor de R\$ 12.073,76 (Doze mil setenta e três reais e setenta e seis centavos), que foi recebido na parcela 09 do termo de fomento nº 023-2019, do projeto” Nutrindo o Amanhã – 4ª edição” e que será aplicado junto a parcela 10 do mesmo termo.

Sessão plenária virtual nº 05/2020, 15 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 086/2020

PROCESSO 19.0.000137173-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR, referente a utilização de saldo, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), que foi recebido na parcela 2 do termo de fomento 069-2019, do projeto "IGT Náutico" e que será aplicado junto à parcela 3 do mesmo termo.

Sessão plenária virtual 05/2020, 15 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 088/2020

PROCESSO 20.0.000031738-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – STEPS, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FUNCRIANÇA.

Sessão Virtual nº 07/2020, 06 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 089/2020

PROCESSO 20.0.000032050-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES - ICD, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FUNCRIANÇA.

Sessão Virtual 07/2020, 06 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 090/2020

PROCESSO 20.0.000030551-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FUNCRIANÇA.

Sessão Virtual nº 07/2020, 06 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 092/2020
PROCESSO 20.000028650-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC KINDER – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FUNCRIANÇA.

Sessão Virtual 07/2020, 06 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 093/2020
PROCESSO 20.0.000034442-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POPULAR ARTE E EDUCAÇÃO - IPDAE, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FUNCRIANÇA.

Sessão Virtual nº 07/2020, 06 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 093/2020
PROCESSO 20.0.000034254-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de substituição do pagamento de profissional médico por psicólogo no Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração 003/2020 – Acolhimento de Idosos Grau III.

Sessão Plenária 018/2020 do COMUI, 02 de junho de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 094/2020
PROCESSO 18.0.000062660-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FUNCRIANÇA.

Sessão Virtual 07/2020, 06 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 131/2020
PROCESSO 18.0.000062660-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “Liderança Comunitária III” (Termo de Fomento nº 066/2018) da OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL, considerando o E-mail de 16/06/2020, enviado pela entidade que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período.
Sessão plenária Virtual nº 14/2020, 17 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 094/2020
PROCESSO 19.0.000080285-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de prorrogação, em 90 dias, do prazo de aplicação de recurso repassado através do Termo de Colaboração 009/2019 – Edital 2019, a contar de 25/06/2020, conforme Ofício 63/2020 da Instituição.
Sessão Plenária 018/2020 do COMUI, 02 de junho de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 095/2020
PROCESSO 20.0.000031571-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA – ALDEIA DA FRATERNIDADE, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FUNCRIANÇA.
Sessão Virtual 07/2020, 06 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 096/2020
PROCESSO 19.0.000135100-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS de devolução de recurso ao FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 1.316,00 (mil trezentos e dezesseis reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 54,83 (cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente a repasse através do

Termo de Fomento 005/2019 do Projeto “Revitalizar”, conforme ofício 002/2020 de 28/04/2020 da Instituição. As parcelas deverão ser depositadas até o último dia útil do mês, tendo início no mês de maio/2020. Sessão plenária Virtual 07/2020, 06 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 097/2020

PROCESSO 20.0.000030722-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FUNCRIANÇA.

Sessão Virtual 08/2020, 13 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 098/2020

PROCESSO 20.0.000045527-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a abertura para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de Organizações da Sociedade Civil, Registradas neste Conselho para elaboração e execução de projeto em conformidade com o Edital do Banco ITAÚ – Fundos da Infância e da adolescência 2020 que trata da inscrição para selecionar e apoiar ações, serviços, programas ou projetos priorizados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente de cada município, de acordo com o link: <https://prosas.com.br/editais/6958-edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2020> para a Modalidade 3: Capacitação ou formação de profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em um território, município ou região. A OSC deverá apresentar manifestação de interesse que contenha: Nome da OSC completo; CNPJ; endereço; nome do representante legal; breve histórico da OSC e descrição da experiência da OSC (com foco na Modalidade 3 do Edital do Itaú).

Sessão plenária Virtual 08/2020, 13 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 100/2020

PROCESSO 19.0.0000112327-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO de prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar de 27/05/2020, para aplicar e prestar contas do recurso da última parcela recebida através do termo de Fomento 053/2019, no valor de R\$ 125.554,66 (Cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), Projeto “Manutenção dos Programas da Entidade 2018-2020”, conforme ofício 03/2020 de 22/05/2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual 10/2020, 27 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 101/2020
PROCESSO 20.0.000034392-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA.
Sessão plenária 10/2020, 27 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 102/2020
PROCESSO 20.0.000029047-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO PROVIDÊNCIA, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA.
Sessão plenária 10/2020, 27 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 103/2020
PROCESSO 20.0.000030567-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MOVIMENTO PARA UMA INFÂNCIA MELHOR, feita por ofício, de Adaptação do Objeto de Parceria, para dar continuidade aos trâmites de repasses dos recursos disponibilizados à Instituição, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA.
Sessão plenária 10/2020, 27 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 104/2020
PROCESSO 19.0.000105214-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – STEPS, de utilização de recurso repassado através do Termo de Fomento 048/2019, Projeto “Wimbelemdon 2017-2019”, no valor de R\$ 4.190,14 (Quatro mil cento e noventa reais e quatorze centavos), que seria utilizado para a compra de cestas básicas e kits de higiene e limpeza para famílias vulneráveis, pois não tinha previsão no referido projeto aprovado pelo CMDCA.
Sessão plenária Virtual 10/2020, 27 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 106/2020

PROCESSO 19.0.000146656-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS “De Repente 60+” – CERT. Nº 001/2020 – VALOR R\$ 252.414,82 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão Plenária 020/2020 do COMUI, 16 de junho de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 106/2020

PROCESSO 19.0.000130222-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC AÇÃO SOCIAL DE FÉ, de utilização de um saldo no valor de R\$ 5.214,17 (Cinco mil duzentos e quatorze reais e dezessete centavos), que não foi aplicado nas despesas com pessoal e encargos, no plano de aplicação apresentado (TF nº 064/2019 - Projeto Funcriança Casa Lar 2016-2017), mas que será utilizado, em parte, no pagamento do Administrativo/financeiro, valor de R\$ 4.798,02 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e dois centavos), mais a soma com o gasto da compra de lençol solteiro no valor R\$ 416,15 (quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos), perfazendo o saldo já referido, conforme ofício 022/2020 de 19/05/2020 da Instituição.
Sessão plenária Virtual 11/2020, 03 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 120/2020

PROCESSO 20.0.000011645-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “Tênis e Cidadania VI” da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, considerando o ofício de 03/06/2020, enviado pela entidade que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período.
Sessão plenária Virtual 12/2020, 04 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 123/2020

PROCESSO 20.0.000052575-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas apresentada pela OSC VIA VIDA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES, no projeto “Educação Dá Vida” para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, CONVÊNIO FECA 2159/2018.

Sessão plenária Virtual 13/2020, 10 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 124/2020
PROCESSO 20.0.00009888-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a readequação do Plano de Aplicação apresentado pela OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, no projeto “Manutenção e Expansão das Atividades para o ano de 2020-2021”, (Termo de Fomento 009-2020-2). Sessão plenária Virtual 13/2020, 10 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 125/2020
PROCESSO 19.0.000096719-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre projetos da OSC INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO - IPDAE, no valor de R\$ 15.838,97 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Ampliação da Escola de Música e da Biblioteca Leverdógil de Freitas – Fase II” e passará integralmente para o projeto “Abrindo Portas Para o Futuro IV: Tocando, Lendo e Preservando”.

Sessão plenária Virtual 13/2020, 10 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 130/2020
PROCESSO 19.0.000096719-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “Abrindo Portas para o Futuro IV: Tocando, Lendo e Preservando” da OSC INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO – IPDAE, considerando o ofício 0045/20 de 16/06/2020, enviado pela entidade que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período. Sessão plenária Virtual 14/2020, 17 de junho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 132/2020
PROCESSO 18.0.000093992-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no que se refere ao repasse de recursos captados no projeto “Adote Um Futuro” (Termo de Fomento 003/2020) da seguinte forma: Pagamento de rescisão, profissionais ativos e os suspensos ou com carga horária reduzida no valor de R\$ 59.501,52 (Cinquenta e nove mil quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos), repassado antecipado até o dia 12/05/2020 ou de outra forma, autorizada a instituição a pagar a rescisão do profissional desligado com recursos próprios, no dia 13/05/2020 para ressarcimento posterior, por ocasião do repasse da parcela, conforme Ofício DO027/2020 de 06/05/2020 da Instituição.

Sessão plenária 09/2020, 13 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 133/2020
PROCESSO 18.0.000083305-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no que se refere ao repasse de recursos captados no projeto “Centro de Cuidados Nossa Senhora de Fátima” (Termo de Fomento 004/2020), da seguinte forma: Aplicação para pagamento de rescisão de profissional no valor de R\$ 2.642,00 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais), conforme Ofício DO027/2020 de 06/05/2020 da Instituição.
Sessão plenária 09/2020, 13 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA GS/SMIM 09/2020
PROCESSO 20.0.000032067-7

Define as regras transitórias para a retomada do trabalho remoto integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 20.625, de 23 de junho de 2020, que decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Enquanto vigorarem as disposições do Artigo 60 do Decreto Municipal 20.625/2020, ficam suspensos os efeitos dos artigos 1º, 2º e 3º da Instrução Normativa 08/2020, de 16 de junho de 2020, restabelecendo a sistemática do envio de relatórios semanais, com plano de atividades e informações sobre as atividades dos setores e dos servidores;

Art. 2º Restabelece o Art.3.º § 1.º da IN 07 de 18 de março de 2020.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. “c” do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM n. 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de julho como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM n. 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 31 de julho de 2020, nos termos do inc. I, al. “b” do art. 5º do Decreto n. 20.415, de 02 de dezembro de 2019, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM n. 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 5º do Decreto n. 20.415, de 02 de dezembro de 2019.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará. O contribuinte que, por qualquer motivo, não receber sua guia não está desobrigado do pagamento do tributo, devendo emitir a 2ª via do documento através da página de serviços da SMF <https://prefeitura.poa.br/smf/servicos>, opção Emissão de Guias de Pagamento.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM n. 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2020 – PROCESSO 20.0.000035917-4, registro de preço de material elétrico - abraçadeiras, cabo condutor e caixa de derivação, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2020 – PROCESSO 20.0.000036979-0, para Registro de preços de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 04

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM 05

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITEM 06

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FAMARC. LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ITEM 08

VENCEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIB. PRODUTOS HOSPIT. LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08.

ITEM 10:

VENCEDOR: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.814.497/0007-00.

ITEM 11

VENCEDOR: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 04.301.884/0001-75.

FRACASSADOS: ITEM 01.

DESERTOS: ITENS 2,3,7,9.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicoS os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020 - PROCESSO 20.0.000003834-3
- GUARDANAPOS DE PAPEL, PAPEL TOALHA, PANO DE COPA E DE LIMPEZA E FÓSFOROS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000089377-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco por cento), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre **01/07/20** a **31/12/20**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços n.º 316/2019 LOTE 03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990400-1

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda em exercício.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 07/2020 – PROCESSO 20.0.000042960-1, para a Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbana para a Rua João Alfredo, no Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre, constante do Programa ORLA-POA da PMPA com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, conforme descrição constante no Anexo VI (Projeto Básico) do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 03 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2020 – PROCESSO 20.0.000017348-8, contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 26.168.225/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$1.234.416,48

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2019– PROCESSO 19.0.000128318-1– aquisição de uniformes conforme especificado em EDITAL.

LOTE 1 e 5

VENCEDOR: Índigo Brim comercio de artigos de uniformes Ltda.

CNPJ: 07.040.391/0001-17.

LOTE 2

VENCEDOR: N.Travessas fonte.

CNPJ: 28.728.895/0001-02.

LOTE 4

VENCEDOR: Leonardo Augusto Backes confecções do vestuário.

CNPJ: 34.517.727/0001-62.

Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão, nos termos do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2020 – PROCESSO 20.0.000034752-4, com participação exclusiva de

microempresas e empresas de pequeno porte, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 18.118.882/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$54.480,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2020– PROCESSO 20.0.000038441-1 para registro de preços de materiais de consumo hospitalar - transdutor de pressão, ressuscitador manual e kit obstetrícia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1,2

VENCEDOR: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 01.122.234/0001-74

ITEM 3

DESERTO.

ITEM 4

FRACASSADO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000085283-2

TERMO ADITIVO I

CONTRATO Nº 2604

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR: R\$37.766,60 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000104993-6

TERMO ADITIVO I

CONTRATO Nº 2631

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR: R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000070659-3

TERMO ADITIVO II

CONTRATO Nº 2472

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR DO OBJETO: R\$45.999,88 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000059460-4

TERMO ADITIVO II

CONTRATO Nº 2465

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020

VALOR: R\$56.291,34 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000062402-3

TERMO ADITIVO II

CONTRATO Nº: 2462

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR: R\$ 41.560,88 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000012446-0

TERMO ADITIVO VIII

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Cynthia Feijó Segatto e Circe Tourinho Feijó Pereira de Souza.

OBJETO: VIII Termo aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Cynthia Feijó Segatto e Circe Tourinho Feijó Pereira de Souza, visando à prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Travessa Leonardo Truda, nº 40, salas 223/ 224 e 225, Bairro Centro, nesta capital, para sede do CMDCA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Isenção de cobrança do valor do aluguel, referente aos meses de abril, maio e junho de 2020, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes.

BASE LEGAL: artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 69.637,23 (sesenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000065912-0

TERMO ADITIVO XXII

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastian

OBJETO: XXII Termo aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o Município de Porto Alegre e Leonor Azevedo Bastian, visando a prorrogação do prazo e sem reajuste dos valores locatícios referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, 155, sala 1108, nesta capital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Isenção de cobrança do valor do aluguel, referente aos meses de abril, maio e junho de 2020, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes.

BASE LEGAL: artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$112.953,69 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000065912-0

TERMO ADITIVO XXII

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Fábio Azevedo Bastian.

OBJETO: XXII Termo Aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o Município de Porto Alegre e Fábio Azevedo Bastian, visando à prorrogação do prazo e sem reajuste dos valores locatícios referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, nº 155 – salas 1109 a 1110, nesta capital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Isenção de cobrança do valor do aluguel, referente aos meses de abril, maio e junho de 2020, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes.

BASE LEGAL: artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 112.953,69 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000137911-1

TERMO ADITIVO I

CONTRATO Nº 2650.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspender o contrato nº 2650, no seu prazo de vigência, prestação de serviços e cronograma de desembolso no período compreendido entre 01/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR: R\$ 41.166,68 (quarenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000086062-2

TERMO ADITIVO I

CONTRATO Nº 2624

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSPORTES VPC LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR: R\$ 42.262,50 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000067636-8

TERMO ADITIVO I

CONTRATO Nº 2597

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR: R\$42.995,16 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000042259-9

TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Jefferson Dall Agnol

OBJETO: II Termo Aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o Município de Porto

Alegre e Jefferson Dall Agnol, neste ato representado por Dlegend Locações Ltda, visando à prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Av. João de Oliveira Remião, nº 1778, loja 02, atual sede do CRIP Lomba do Pinheiro, nesta capital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Isenção de cobrança do valor do aluguel, referente aos meses de abril, maio e junho de 2020, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes.

BASE LEGAL: artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000121949-1

TERMO ADITIVO II

CONTRATO Nº 2518

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR: R\$44.096,74 (quarenta e quatro mil e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000115997-9

TERMO ADITIVO II

CONTRATO Nº 2481

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LV DE NEGREIROS & CIA LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR: R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMRI

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000088684-2

TERMO ADITIVO II

CONTRATO Nº 2471

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR: R\$43.809,14 (quarenta e três mil, oitocentos e nove reais e catorze centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMRI

Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000031253-7

TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Marly Anna Pinheiro.

OBJETO: IV Termo aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Marly Anna Pinheiro, visando a prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Av. Eduardo Prado, 1921, loja 05, CEP 91751-000, Bairro Cavalhada, na cidade de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução de 20% de cobrança do valor do aluguel, referente aos meses de maio e junho de 2020, passando o valor do aluguel para R\$ 2.240,00 no período referido, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes.

BASE LEGAL: Art.1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000056932-5

TERMO ADITIVO XVII

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Magda Martinez Kuss.

OBJETO: XVII Termo aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Magda Martinez Kuss, visando a prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, nº 155, salas 1.111 a 1.117.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução de cobrança do valor do aluguel em 25% do valor mensal, com o mesmo passando para R\$ 3.168,23, durante as competências de abril, maio e junho de 2020, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes. Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 47.523,48 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000054989-8

TERMO ADITIVO XXII

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastian

OBJETO: XXII Termo aditivo ao contrato de prorrogação de prazo referente ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Leonor Azevedo Bastian, visando a prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, nº 155, salas 1.101 a 1.107.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Isenção de cobrança do valor do aluguel, referente aos meses de abril, maio e junho de 2020, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes.

BASE LEGAL: Art. 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$46.636,65 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRI

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000085283-2

TERMO ADITIVO I

CONTRATO Nº 2604

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSPORTE OLIVEIRA TORRIANI EIRELE ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspender o contrato nº 2650, no seu prazo de vigência, prestação de serviços e cronograma de desembolso no período compreendido entre 01/05/2020 a 30/06/2020.

VALOR DO OBJETO: R\$ 45.319,92 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMRI.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.000019957-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Target Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Assinatura de uso do sistema de computador Target GEDWeb - sistema de gestão de normas e documentos regulatórios.

MODALIDADE: Dispensa de licitação

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 24 de junho de 2020.

VALOR: R\$ 1.600,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Pro-Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503.4242.339039010000-1211.

BASE LEGAL: Art.24, II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2397
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO
PROCESSO 18.0.000018054-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda, CNPJ nº 08.104.037/0001-71

OBJETO: Substituição de Veículo Locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O veículo de placas IXE8616, objeto do contrato 2397 ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 15 de junho de 2020 por outro

especificado abaixo.

ESPECIFICAÇÕES: Marca: Fiat/doblo Attractiv 1.4 - Tipo: Automóvel - Ano de fabricação: 2015 - Cor: Branca - Chassi: 9BD11970UG1134215 – Placas: IXA5802 - Certificado de Registro nº: 01074885713 - Capacidade de carga: 7 passageiros - Seguro obrigatório nº: 015668859529 – Termo de vistoria EPTC nº: 384905.

RECURSO: Próprio

VALOR: R\$4.599,18 (mensal)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 20.0.000023860-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Patricia Viegas Preiss, CNPJ nº 23.684.550/0001-72

OBJETO: atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2019, que acontecerá no dia 06 de julho de 2020 em plataforma digital que será disponibilizada através dos canais de comunicação (blog, facebook e YouTube) do Centro de Dança/SMC.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ORIGEM DO RECURSO: Funcultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1204

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000087438-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Life Star Eireli ME.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 61.029, a contar de 19/11/2019, para a prestação de serviço especializado de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000015474-8

CONTRATO: Nº 62209 - L. 997-D – FI. 103.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Procorporate Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ 03.095.941/0001-44.

OBJETO: prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de Software Open Source Free, para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (software livre) e ambiente operacional Linux

Debian 64 bits (software livre), para a Área de Diagnóstico por Imagem, para a Área de Diagnóstico por Imagem, do Hospital de Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, excluindo-se o Pronto Atendimento Bom Jesus e o Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2020, excluir as Unidades de Saúde Pronto Atendimento Bom Jesus e o Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da sua abrangência, reduzir os valores pagos, bem como dispor sobre o reajuste contratual.

VALOR PELAS EXCLUSÕES: Exclui-se deste contrato, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2020, as unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, conseqüentemente, reduz-se do valor total do contrato o montante de R\$ 24.168,38, ficando este em R\$ 300.562,50 para fins de suporte e manutenção do sistema.

VALOR REAJUSTE CONTRATUAL: A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, referente a competência julho/2019 a junho/2020, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

BASE LEGAL: art. 57, II, art. 65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

ORIGEM DO RECURSOS: FMS.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações EIRELI.

PROCESSO 20.10.00003364-8

CONTRATO 19.10.000010965-7

OBJETO: Serviço de Desassoreamento de Arroios, Canais, Valas, e Bacias de Amortecimento Abertas, que pertence ao Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 4.944.367,41

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2020

PROCESSO 20.10.000004018-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de calibração, troca de sensores, ajustes e troca de peças quando necessário em equipamentos de medição do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

LOTE 01: DESERTO

LOTE 02: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: DINAMIZOL EMPRESA DE HIGENIZAÇÃO DE EPI LTDA

PROCESSO: 20.10.000002574-2

CONTRATO: 20.10.000002574-2

OBJETO: Contratação de serviços especializados em higienização de uniformes de algodão, bem como locação de toalhas de banho e toalhas industriais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 464.762,40

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: PRADO PNEUS LTDA

PROCESSO: 003.080099.16.5

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080099.16.5

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviço de conserto de câmaras e pneus.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 27.993,00.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MACHADO ENGENHARIA E DESIGN LTDA - EPP.

PROCESSO SEI: 19.0.000089240-0.

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico e serviços de licenciamento ambiental para a Vila Unidos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse social (FMHIS).

VALOR: R\$ 170.000,00.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2000.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 20.17.000001412-1

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 97/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.38, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 70677/2019

PROCESSO: 19.0.000067643-0

REGISTRO: 266

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: GEOPROSPEC – GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos itens 4.2 e 4.3 do Contrato 70677/2019.

PRAZO: 13 (treze) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$31.698,81 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), dos quais R\$24.635,96 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) referente à prestação dos serviços, valor de R\$7.062,85 (sete mil e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente ao emprego de material, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços apresentado através de demonstrativo dos custos, devidamente atestada pela coordenação, fiscalização do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039780300-400.

ORIGEM: Arrecadação Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 205/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000006801-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa que, a contar de 01/06/2020, rescinde unilateralmente o contrato 01/2015, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 71525, com a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, processo 17.15.000006801-8. A referida rescisão decorre dos Artigos 78, inciso XII e 79 inciso, inciso I da Lei 8666/93 e previsões contratuais contidas na Cláusula terceira do aditivo 13 do contrato.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

PROCESSO 20.15.000001658-8

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Renascer.

CNPJ: 09.175.808/0001-84.

OBJETO: Gestão, em regime de mútua cooperação, de acolhimento institucional para população em situação de rua, para a proteção e o isolamento como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) na cidade de Porto Alegre.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC retifica o Extrato do Termo de Colaboração 001/2020 que foi publicado na Edição Extra 6231 de 17/04/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Instituto Recriar,

LEIA-SE: Instituto Renascer.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020 PROCESSO 20.18.000000225-2

OBJETO: Aquisição parcelada de gases para ar condicionado veicular
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/07/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 105.000,00

RECURSOS: Próprios

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício

EXTRATO DE CONTRATO 061/2020

PROCESSO: 20.18.000000165-5.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Ecosis Soluções Ambientais S/S Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria ambiental para emissão de Relatório Conclusivo de Gerenciamento Ambiental do Monitoramento Hidroquímico da Companhia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 46.871,17.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e extinguir-se-á com o cumprimento integral dos serviços e o pagamento do valor avençado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 25 de junho 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

SCIPOPULIS DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE DADOS LTDA PROCESSO 20.16.000021076-4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 19.701, de 15 de março de 2017, que trata de testes de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, após manifestação de interesse, avaliação técnica por parte da diretoria competente desta empresa pública e cumpridos os requisitos estabelecidos pela comissão específica de análise de testes, convoca o interessado SCIPOPULIS DESENVOLVIMENTO E ANALISE DE DADOS LTDA para iniciar os testes de sua solução tecnológica, conforme proposto.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2019.
PROCESSO: 19.16.000014083-3.
OBJETO: Contratação de empresa para a instalação de forro e divisórias.
FORNECEDOR: Powerplac Revestimentos - EIRELI.
ORDEM DE COMPRA: 106961.
VALOR: R\$ 8.150,00.
RECURSOS: Próprios.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO VI

CONTRATO 19.12.0000000 628 2 - PROCESSO 17.12.000001311-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 92.559.830/0001-71
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição através de cartão com chip.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de agosto de 2020.
VALOR: Desconto em fatura de 4,93% ao mês.
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 29/08/2020 a 28/08/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2017
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br